

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

## Divisão de Contratos





## **TERMO ADITIVO**

Processo nº 23117.045067/2020-13

Unidade Gestora: 154043 - UFU

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SEM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA № 074/2020 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E A EMPRESA DOT LIB REPRESENTAÇÃO EDITORIAL LTDA.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração, o Professor Darizon Alves de Andrade, nomeado pela Portaria R. Nº 1.649 de 22 de Outubro de 2012, portador da Cédula de Identidade nº MG 60493 e inscrito no CPF sob 365.630.726-15, 0 nº denominada CONTRATANTE, e a empresa DOT LIB REPRESENTAÇÃO EDITORIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.685.582/0001-36, sediada na Rua Martinésia, nº 303, 4º andar, Salas 401 a 406, CEP 38.400-109, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sr. Celso Fernandes de Carvalho, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.691.002-PC/MG e CPF nº 450.737.596-72, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 23117.045067/2020-13, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 9.507/2018, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2020, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 226/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 31/12/2021 até 31/12/2022, com reajuste de preços, conforme proposta no documento SEI nº 3011126.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO 2.

2.1. Com o reajuste, o valor anual deste Contrato passa a ser de R\$ 7.804,49 (sete mil oitocentos e quatro reais e quarenta e nove centavos).

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

# DOT LIB REPRESENTAÇÃO EDITORIAL LTDA.

Darizon Alves de Andrade Pró-Reitor de Planejamento e Administração Celso Fernandes de Carvalho Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por Celso Fernandes de Carvalho, Usuário Externo, em 11/11/2021, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Darizon Alves de Andrade, Pró-Reitor(a), em 18/11/2021, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 3139578 e o código CRC **0EBCB21B**.

Referência: Processo nº 23117.045067/2020-13 SEI nº 3139578